

APROV.  
Em: 30/10/2017  
UNANIMIDADE

Presidente



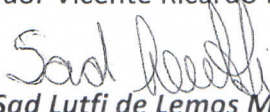
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 06/10/2017  
Horário: 16 horas e 23 minutos  
Assinatura: Natália Macedo

REQUERIMENTO Nº 109/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Requer do Sr. Francisco Paiva Tavares Neto, Coordenador Municipal da Secretaria de Infraestrutura, implantação de luzes nos postos da comunidade Riacho do Meio.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PR, com assento nesta Augusta Casa Legislativa é, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Ex., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sr. Francisco Paiva Tavares Neto, Coordenador Municipal da Secretaria de Infraestrutura, a instalação de luzes fluorescentes nos postos da Comunidade Riacho do Meio.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 06 de Outubro de 2017.

  
**Sad Lutfi de Lemos Moura**  
Vereadora - PR

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A **iluminação pública** é o fornecimento de energia elétrica para ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público, monumentos, fachadas e obras de arte de valor histórico cultural ou ambiental localizadas em áreas públicas e fontes luminosas de uso comum e livre acesso. Ela facilita o tráfego de pessoas, veículos e demais meios de transporte em ruas e avenidas, evitando acidentes, como batidas de carro e atropelamentos, e valoriza a beleza dos locais. Enfim, os benefícios são numerosos e, principalmente, melhoram a imagem e a maneira como uma cidade é vista, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população. A iluminação pública é responsabilidade da prefeitura!